

PORTARIA STJ/GP N. 518 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera a Portaria STJ/GP n. 1/2023, que estabelece os dias de feriado e de ponto facultativo para o ano de 2023 no âmbito Superior Tribunal de Justiça.

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XXXI, do Regimento Interno, a publicação da Portaria MGI n. 6.142 de 9 de outubro de 2023, e o que consta no processo STJ n. 684/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da [Portaria STJ/GP n. 1 de 2 de janeiro de 2023](#), que passa vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º.....

.....

IX-A – 13 de outubro, ponto facultativo;

.....

.....”(NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA